

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAGAPI

PORTARIA Nº. 010/2019, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER EXECUTIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração de Inhangapi, JOSÉ AMIRALDO LOPES DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Gestor Municipal desta Municipalidade, a Cidade de Brasília, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, de interesse deste município.

CONSEIDERANDO, que o Prefeito e Vice- Prefeito do Município de INHANGAPÍ- PARÁ, farão jus às diárias, quando participarem de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros, Debates, e etc. ou quando viajarem a serviço do Município,

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo 001/2013, Fixa Diárias do Prefeito e Vice Prefeito do Município de INHANGAPÍ- PARÁ e da outras providencias.

RESOLVE

I –AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), EGILÁSIO ALVES FEITOSA (Prefeito Municipal), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, de interesse deste município.

Período: 17 e 18 de Dezembro de 2019;
Total das Diárias: 02 (duas) Diárias;
Valor da Diária: 800,00 (oitocentos reais)
Total: 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAGAPI

II – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Município de Inhangapi, 16 de Dezembro de 2019.



JOSÉ AMIRALDO LOPES DE JESUS
Secretário Municipal de Administração-PMI



INHANGAPI
DE VOLTA AO PROGRESSO